

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 037/2017,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 13 DE MARÇO DE 2017,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração aos **Diretores, Proprietários, Colaboradores e Funcionários dos “SUPERMERCADOS CONAL”**.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os Diretores, Proprietários e demais Parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a todos os funcionários daquele respeitoso empreendimento que, naturalmente, dão toda sustentação para o sucesso do mesmo que, aliás, ali exercem suas funções com dignidade tamanha que a todos enche os olhos sempre dedicando o mesmo tratamento a todas as pessoas que deles necessitam de maneira indistinta e irrestrita.

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a todos que prestam seus serviços no referido estabelecimento.

Portanto, externamos os nossos sinceros cumprimentos extensivos a todos os dignos e valorosos funcionários, que (ali) juntos formam uma grande equipe.

Aqui em nossa cidade esses funcionários vêm a cada dia desempenhando com muita eficiência um ótimo trabalho junto à comunidade, sendo merecedores de nosso respeito e da nossa consideração.

Sendo assim estes Vereadores, gostariam de prestar essa justa homenagem à classe de Servidores, que com muita dedicação prestam importantes serviços a comunidade regentense.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 13 de Março de 2.017.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**